



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

TERMO ADITIVO Nº 02/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 80/2024**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ENGLOBALANDO DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RIO GRANDE E A EMPRESA T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, na cidade de Rio Grande/RS, neste ato representado pelo seu Diretor-geral, Sr. Carlos Fernandes Júnior, nomeado pela Portaria nº 142, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1034938, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.414.310/0001-16, sediada na Rua Engenheiro Jorge Schury, nº 1198, bairro São José, em Novo Hamburgo/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Tiago Rafael Nitz, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23370.000435/2024-27 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 51/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/08/2026 até 06/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme previsto na Clausula Segunda do contrato, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e;

1.1.2. o reajuste o valor do serviço em 4,1428%, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato, tendo como base o IPCA/IBGE acumulado de 12 meses, contados da data do último reajuste (abril/2025 a março/2026), e com efeitos financeiros a partir de 02/04/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Tendo em vista o reajuste do valor do serviço, indicado na subcláusula 1.1.2, o valor **mensal** do serviço de **desratização** passa a ser de R\$ 1.614,74 (um mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) e o valor **trimestral** do serviço de **dedetização** de R\$ 2.537,46 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor **total anual** de R\$ 29.526,72 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviço de Desratização: Controle e prevenção de roedores, através de instalação de armadilhas (caixas de PVC para o acondicionamento das iscas), em número mínimo de 130 (cento e trinta), distribuídas em todas as edificações do <i>campus</i> . As iscas deverão ter, em seus princípios ativos, Flocoumafem, Difethialone ou Bradifacoum, de qualquer marca. As iscas deverão ser substituídas mensalmente, ou em período menor, conforme a necessidade, assim como as armadilhas devem ser verificadas com a mesma periodicidade, devendo ser consertadas ou substituídas em caso de mau funcionamento. Contrato de 12 (doze) meses, com pagamentos mensais. Área estimada construída de 17.494 m ² ; plantas baixas em anexo.	3417	Serviço mensal	12	R\$ 1.614,74	R\$ 19.376,88
	2	Serviço de Dedetização: Dedetização através do método de pulverização localizado, com inseticidas específicos para o controle domissanitário de pulgas, traças, barata, mosca, mosquito, aranha, escorpião, marimbondo, percevejo, tesourinha e ácaro. Este serviço deverá ser prestado nos dias em que não houver expediente, preferencialmente aos sábados. Estão previstas 4 (quatro) aplicações por ano, solicitadas a cada 3 (três)	3417	Serviço Trimestral	4	R\$ 2.537,46	R\$ 10.149,84



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		meses, com pagamento após cada aplicação. Contrato com duração de 12 (doze) meses, com pagamentos trimestrais. Área estimada construída de 17.494 m ² ; plantas baixas em anexo.					
Valor anual do contrato:							R\$ 29.526,72

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. Os efeitos financeiros do reajuste iniciam-se em 02/04/2026, data de ocorrência da anualidade do último reajuste.

2.3.1. Os valores retroativos devidos à CONTRATADA, relativos às obrigações iniciadas e concluídas entre 02/04/2026 e a data de assinatura do presente termo aditivo, totalizam o montante de **R\$ 165,17** (cento e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26419 / 158262

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231641

Elemento de Despesa: 339039

PI: L2ORLP0100I

Nota de empenho: 2026NE000018, emitida em 20/02/2026.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n° 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n/ 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n° 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n° 7.724, de 2012.




Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

 Documento assinado digitalmente
CARLOS FERNANDES JUNIOR
Data: 22/06/2026 14:39:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carlos Fernandes Júnior
Diretor-geral IFRS – *Campus Rio Grande*

T R N I T Z E J A V C
JUNIOR
LTDA:4741431000011
6

Assinado de forma digital por
T R N I T Z E J A V C JUNIOR
LTDA:47414310000116
Dados: 2026.06.22 09:50:38
-03'00'

Tiago Rafael Nitz
Representante Legal da CONTRATADA

Contrato nº 00080/2024

Última atualização 23/06/2025



Local: Rio Grande/RS

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (sub-rogado de INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL)

Unidade executora: 158262 - INST.FED.CIÊNCIA E TEC. RS/CAMPUS RIO GRANDE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 23370.000435/2024-27

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 13/08/2024 **Data de assinatura:** 06/08/2024 **Vigência:** de 06/08/2024 a 06/08/2025

Id contrato PNCP: 10637926000146-2-000126/2024 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [10637926000146-1-000284/2023](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS TAIS COMO FORMIGAS, MOSQUITOS, CARRAPATOS, TRAÇAS, PULGAS, ARANHAS, BARATAS, ESCORPIÕES E ROEDORES, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO CAMPUS RIO GRANDE DO IFRS

VALOR CONTRATADO

R\$ 26.880,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 47.414.310/0001-16

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Número	Tipo	Data Assinatura	Detalhar
00001/2025	Termo Aditivo	23/06/2025	
00002/2026	Termo Aditivo	22/06/2026	

Exibir:

1-2 de 2 itens

Página:




[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Termo Aditivo nº 00002/2026

Última atualização 23/06/2026

Data assinatura: 22/06/2026 **Início da Vigência:** 06/08/2026 **Final da Vigência:** 06/08/2027

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 06/08/2026 ATÉ 06/08/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, CONFORME PREVISTO NA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, E O REAJUSTE O VALOR DO SERVIÇO EM 4,1428%, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO, TENDO COMO BASE O IPCA/IBGE ACUMULADO DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DO ÚLTIMO REAJUSTE (ABRIL/2025 A MARÇO/2026), E COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 02/04/2026.

Número de parcelas: 16 **Valor da parcela:** R\$ 1.845,42 **Valor global:** R\$ 29.526,72

Observação/Informativo: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 06/08/2026 ATÉ 06/08/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, CONFORME PREVISTO NA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, E O REAJUSTE O VALOR DO SERVIÇO EM 4,1428%, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO, TENDO COMO BASE O IPCA/IBGE ACUMULADO DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DO ÚLTIMO REAJUSTE (ABRIL/2025 A MARÇO/2026), E COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 02/04/2026.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 47.414.310/0001-16 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA

VALOR CONTRATADO

R\$ 26.880,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 47.414.310/0001-16

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Número ↕

Tipo ↕

Data Assinatura ↕

00001/2025

Termo Aditivo

23/06/2025

00002/2026

Termo Aditivo

22/06/2026

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

Termo Aditivo nº 00002/2026

Última atualização 23/06/2026

Data assinatura: 22/06/2026 **Início da Vigência:** 06/08/2026 **Final da Vigência:** 06/08/2027

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 06/08/2026 ATÉ 06/08/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, CONFORME PREVISTO NA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, E O REAJUSTE O VALOR DO SERVIÇO EM 4,1428%, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO, TENDO COMO BASE O IPCA/IBGE ACUMULADO DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DO ÚLTIMO REAJUSTE (ABRIL/2025 A MARÇO/2026), E COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 02/04/2026.

Número de parcelas: 16 **Valor da parcela:** R\$ 1.845,42 **Valor global:** R\$ 29.526,72

Observação/Informativo: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 06/08/2026 ATÉ 06/08/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, CONFORME PREVISTO NA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, E O REAJUSTE O VALOR DO SERVIÇO EM 4,1428%, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO, TENDO COMO BASE O IPCA/IBGE ACUMULADO DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DO ÚLTIMO REAJUSTE (ABRIL/2025 A MARÇO/2026), E COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 02/04/2026.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 47.414.310/0001-16 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA

CAMPUS SANTA CRUZ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 169/2026 - UASG 158372

Número do Contrato: 65/2021.
 Nº Processo: 23138.000097/2020-02.
 Contratante: INST.FED.DO RN/CAMPUS SANTA CRUZ. Contratado: 18.891.594/0001-33 - ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por finalidade a repactuação de valores ao contrato nº 065/2021-proad/ifrn, nos postos a seguir e em estrita obediência aos preceitos da convenção coletiva nº rn000139/2026.. Vigência: 28/06/2021 a 28/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 131.116,44. Data de Assinatura: 17/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 171/2026 - UASG 158372

Número do Contrato: 212/2025.
 Nº Processo: 23138.000736/2025-94.
 Contratante: INST.FED.DO RN/CAMPUS SANTA CRUZ. Contratado: 35.290.931/0001-56 - EMPRESA DE VIGILANCIA POTIGUAR LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por finalidade a repactuação de valores do contrato nº 212/2025-proad/ifrn, em estrita obediência aos preceitos da convenção coletiva nº rn000153/2026.. Vigência: 03/08/2025 a 03/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 223.359,60. Data de Assinatura: 18/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS FARROUPILHA

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 12/2024. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Farroupilha. CONTRATADO: Janaina Cristina Battistelo Cignachi. OBJETO: RESCINDIR, a contar de 08/06/2026 o contrato de Professor Substituto nº 12/2024 celebrado entre o Campus Farroupilha do IFRS e o(a) Professor(a) Janaina Cristina Battistelo Cignachi, a pedido da contratada, conforme previsão contida na alínea "f" do Inciso I da Cláusula sexta do contrato. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

GABINETE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Farroupilha, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Leandro Lumbieri, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, NOTIFICA a empresa AMELITECH GROUP LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.827.096/0001-03, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão dos indícios de irregularidades apontados no Processo Administrativo de Responsabilização de Entes Privados nº 07/2026, Protocolo nº 23364.000202/2026-75. Ficam os autos franqueados para vista da interessada, podendo a defesa prévia e os documentos que entender pertinentes serem encaminhados aos cuidados da Comissão Permanente para os Processos de Responsabilização de Entes Privados Sem Contrato, no endereço do IFRS - Campus Farroupilha, situado na Av. São Vicente, nº 785, Bairro Cinquentenário, Farroupilha/RS, CEP 95174-274, ou por meio do endereço eletrônico penalizacao@farroupilha.ifrs.edu.br. E, para que chegue ao conhecimento da interessada e de terceiros, expede-se o presente Edital de Notificação, que será publicado na forma da legislação vigente.

LEANDRO LUMBIERI
 Diretor-Geral

CAMPUS RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 158262

Número do Contrato: 80/2024.
 Nº Processo: 23370.000435/2024-27.
 Pregão. Nº 51/2023. Contratante: INST. FED. DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 47.414.310/0001-16 - T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/08/2026 até 06/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e o reajuste o valor do serviço em 4,1428%, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato, tendo como base o IPCA/IBGE acumulado de 12 meses, contados da data do último reajuste (abril/2025 a março/2026), e com efeitos financeiros a partir de 02/04/2026. Vigência: 06/08/2026 a 06/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 29.526,72. Data de Assinatura: 22/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2026).

CAMPUS VIAMÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158746

Número do Contrato: 258/2024.
 Nº Processo: 23742.001050/2024-10.
 Dispensa. Nº 219/2024. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS VIAMAO. Contratado: 74.704.008/0001-75 - FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 05 meses, a partir de 17/06/2026 até 17/11/2026. Vigência: 17/06/2026 a 17/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 10/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

CAMPUS REALENGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 158486

Número do Contrato: 1/2025.
 Nº Processo: 23273.000372/2024-15.
 Concorrência. Nº 90001/2024. Contratante: CAMPUS REALENGO. Contratado: 30.815.660/0001-91 - ARQUIMEDES E CONSTRUTORA CIVIL LTDA. Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover alterações quantitativas e qualitativas, por acréscimo, no âmbito do contrato nº 01/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar a reforma elétrica do campus realengo, nas condições estabelecidas no art. 124, inciso I, "a" e "b", da lei 14.133/2021, no edital, no termo de referência e na proposta da contratada.

1.2. Acréscimo quantitativo e qualitativo consistente na adequação do projeto elétrico originalmente contratado, em função de adequações da nova estrutura física, considerando apenas as expansões que possuem projeto elaborado para o campus realengo, permanecendo inalteradas as demais especificações técnicas constantes do termo de referência e dos demais documentos vinculados ao contrato nº 01/2025.

1.3. O acréscimo correspondente ao valor deste quarto termo aditivo é de R\$ 372.486,73 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), equivalente a 18,68% (dezoito inteiros e sessenta e oito décimos por cento) do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 125, que no caso de reforma de edifício ou de equipamento, poderá ter o seu limite acrescido em até 50% (cinquenta por cento).

1.4. Na solicitação de alteração contratual, segundo termo aditivo ao contrato 01/2025, realizada em 17/01/2026, com percentual de 14,64% (quatorze inteiros e sessenta e quatro décimos por cento), acrescido deste quarto termo aditivo equivalente a 18,68% (dezoito inteiros e sessenta e oito décimos por cento) do valor inicial do contrato, totalizando o valor de R\$ 664.408,33 (seiscentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos), pelo percentual total de 33,32% (trinta e três inteiros e trinta e dois décimos por cento).. Vigência: 22/06/2026 a 04/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.732.532,30. Data de Assinatura: 22/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 158486

Número do Contrato: 1/2025.
 Nº Processo: 23273.000372/2024-15.
 Contratante: CAMPUS REALENGO. Contratado: 30.815.660/0001-91 - ARQUIMEDES E CONSTRUTORA CIVIL LTDA. Objeto: 1.1. O presente 1º termo de apostilamento tem por objeto:

1.1.1.a repactuação contratual dos valores com o índice de preço de 5,92% (incc-di/fgv) nos contratos de serviços contínuos quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta.

1.1.2. Para o cálculo do pedido de repactuação contratual foi utilizada a tabela de índice de preço incc-di/fgv, com o acumulado de dez/2024 a dez/2025, como percentual de 5,92%.

1.1.3. os valores serão ajustados a partir de 09 de dezembro de 2025, data de aniversário da apresentação da proposta, utilizando a base do termo de apostilamento 06/2025, considerando R\$ 1.252.796,22 (val. Do contrato R\$ 1.994.000,00 + val. Do aditivo 06/2025 R\$ 291.921,60 - val. Medido até dez/2025 R\$ 1.033.125,38). Com o valor do reajuste de R\$ 74.165,54 (valor a ser reajustado * taxa de reajuste) e saldo contratual reajustado com o valor de R\$ 1.326.961,76 (valor a ser reajustado + valor do reajuste).. Vigência: 05/02/2025 a 04/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.360.076,14. Data de Assinatura: 25/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 158486

Número do Contrato: 1/2025.
 Nº Processo: 23273.000372/2024-15.
 Contratante: CAMPUS REALENGO. Contratado: 30.815.660/0001-91 - ARQUIMEDES E CONSTRUTORA CIVIL LTDA. Objeto: Errata ao termo aditivo 01/2026 referente ao contrato no 01/2025, que fazem entre si a união, por intermédio do(a) instituto federal de educação, ciência e tecnologia do rio de janeiro e arquimedes engenharia civil ltda.. Vigência: 05/02/2026 a 04/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.360.076,14. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2324300776/202465, publicada no D.O.U de 27/05/2026. Objeto: Contratação da execução da obra do Ginásio Poliesportivo para o Campus Guajará-Mirim e para o Campus Jaru. Novo Edital: 24/06/2026 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Lauro Sodre, 6500 - Aeroporto - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: 24/06/2026 às 09h00. - .

FLAVIA CRISTINA DO NASCIMENTO ANZILIERO
 Coordenadora de Compras e Licitações Reitoria

(SIDECE - 23/06/2026) 158148-26421-2026NE008000

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2026 - UASG 158148

Nº Processo: 23243.010742/2025. Objeto: Contratação de serviços de locação de vestes, sonorização e iluminação para subsidiar os eventos de colação de grau nas unidades do IFRO, conforme Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 192. Edital: 24/06/2026 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Calama, 4985, Flodoaldo Pontes Pinto - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/158148-5-90019-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/07/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

SIMMY LIANDRA GONCALVES COLARES AULER
 Pregoeira

(SIASGnet - 22/06/2026) 158148-26421-2026NE888888

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026 - UASG 158148

Nº Processo: 23243013234202526. Objeto: Serviço de manutenção em aparelhos de ar condicionado e equipamentos de refrigeração, com fornecimento de peças para atender ao Instituto Federal de Educação de Rondônia, vários campi.. Total de Itens Licitados: 188. Edital: 24/06/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Xv de Novembro, 4849, Planalto - Guajará-Mirim/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/158148-5-90018-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/07/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ISMAELSON COSTA DE MOURA
 Agente de Contratação

(SIASGnet - 22/06/2026) 158148-26421-2026NE888888

